

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para exercer funções no Departamento de Comunicação e Multimédia

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 04 de março de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Departamento de Comunicação e Multimédia da NOVA IMS.

Referência: CT_IMS_CM_TS_TC_2025_01

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Desenvolver estratégias de conteúdo para as redes sociais;
- Criar posts relevantes, garantindo o planeamento do conteúdo a publicar, através da recolha de informação sobre o evento, acontecimento ou mensagem a divulgar, adaptando e redigindo textos, selecionando imagens, e assegurando o agendamento das publicações;
- Interagir com estudantes, professores e interessados, respondendo a dúvidas e incentivando a participação online;
- Analisar o desempenho das publicações através de métricas relevantes;
- Manter atualizado o seu conhecimento sobre as tendências do mercado e informar o departamento sobre potenciais alterações relevantes para as atividades de marketing da organização;
- Gerir e otimizar as campanhas digitais de marketing institucional, configurando a campanha consoante o orçamento disponível;
- Garantir a otimização de SEO, elaborando Google Tags e selecionando as palavras-chave mais relevantes, dentro do âmbito institucional;
- Manter e atualizar a base de dados do CRM;
- Gerir os canais diretor (SMS e E-Mail Marketing);
- Atualizar e criar páginas para o website, assegurando a qualidade e relevância do conteúdo publicado.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio na Gestão de Redes Sociais e Websites: Proficiência avançada na administração e monitorização de plataformas online;
- Bons conhecimentos de SEO: Proficiência nas estratégias para potenciar e melhor o posicionamento;
- Boa capacidade de Escrita: Capacidade robusta para criar textos e conteúdos seguindo as normas do jornalismo e adaptados a diferentes linguagens.
- Conhecimento em CRM: Familiaridade com sistemas de Gestão de Relacionamento com o Cliente.

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada mínima de 1 ano em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
- É considerada relevante a experiência comprovada adquirida em instituição de ensino superior (preferencial).

c) Competências:

1. Orientação para Resultados;
2. Conhecimentos Especializados e Experiência;
3. Iniciativa e Autonomia;
4. Inovação e Qualidade;
5. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
6. Comunicação;
7. Trabalho de Equipa e Cooperação;
8. Tolerância à Pressão e Contrariedades.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_CM_TS_TC_2025_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, curriculum vitae, datado e assinado, e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 15 de abril de 2025 até ao dia 24 de abril de 2025.

7. Método de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{AC} \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times \text{AC}) + (60\% \times \text{EPS})$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Marta da Conceição Marques Silva

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Vogais suplentes:

Dra. Maria Alexandra Figueiredo Brito

Dra. Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino
Administrador Executivo